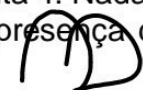




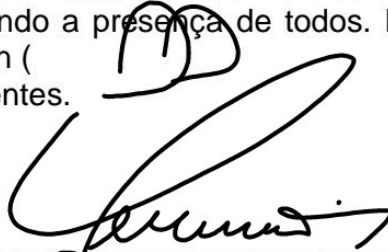
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/2004
CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO CAMPREV 17/06/2021.

Ao décimo sétimo dia de junho de 2021, em reunião virtual, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio fev-2020 a jan-2022, José Galdino Pereira, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio dos Santos, Inajara Lopes e Paulo Fernando de Andrade Silva. A iniciar às 09:30 hs, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme Lei Complementar 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, artigo 4º. Pauta 1: Leitura e aprovação da Ata anterior; Pauta 2: Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Pauta 3: Conclusão do relatório; Pauta 4: Assuntos Gerais. Pauta 1: foi lida a ata da reunião anterior e achada conforme foi aprovada por todos. Pauta 2: Sem correspondências recebidas ou expedidas. Pauta 3: O Conselheiro Fiorin iniciou o dia enviando ao Conselho a sua conclusão do relatório, os conselheiros leram juntos e fizeram observações a respeito das novas informações que foram inseridas pelo Conselheiro Fiorin. Os conselheiros elaboraram e discutiram a conclusão do parecer pela aprovação ou não aprovação das contas do exercício de 2020 e decidiram por unanimidade pela não aprovação das contas conforme encontra-se na conclusão do relatório final, baseados especialmente nos atrasos relativos às transferências dos entes ao Camprev sem que houvesse cobrança de multa e juros por parte do Instituto, gerando prejuízos ao Camprev, outro ponto importante verificado foi quanto à taxa de retorno dos investimentos, ficando muito abaixo da meta, este ponto porém foi relativizado devido ao momento de pandemia vivido no ano de 2020, sendo difícil para o Instituto conseguir cumprir as metas de investimento previstas no ano anterior. Pauta 4: Nada mais sendo tratado o presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata assinada por mim José Moacir Fiorin (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

José Galdino Pereira



José Moacir Fiorin



Leonardo Custódio dos Santos



Inajara Lopes



Paulo Fernando de Andrade Silva

